



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.787

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "04", SITUADA
NO JARDIM EMBAIXADOR E DEMAIS
PROVIDÊNCIAS.


JAMIL BACAR, Prefeito do Município
de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º - A Rua 04, localizada no
Jardim Embaixador, passa a denominar-se "Rua Victória
Pinto".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim,
19 de novembro de 1996.


JAMIL BACAR
Prefeito Municipal